

PORTARIA N.º 49.2008

“EXONERA SERVIDORES”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA** os Servidores **Ângelo Tiago Dalsasso** – CC2, Vigilante Ambiental, Nomeado pela Portaria nº. 59/2002 a contar da data desta publicação e **Leandro Pretto** – Motorista empossado pela Portaria nº. 142/2006 a contar da data de 02/05/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de abril de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Sec. Mun. Adm. e Planejamento